

## Regulamento Desafio Corporativo

CITROSUCO 1. SOBRE O DESAFIO SOLUÇÕES PARA A COLHEITA: O “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” tem o objetivo de aproximar a CITROSUCO ao ecossistema de startups, com vistas à formação de rede e discussão de ideias, projetos e possibilidades para futuras parcerias, fundadas na resolução de questões ligadas ao interesse da CITROSUCO. A colheita da laranja é manual e realizada com a utilização de escadas e bags, e depende de mão-de-obra intensiva. O papel do colhedor vai além da simples coleta do fruto: ele necessita selecionar visualmente os que estão aptos para serem colhidos naquele momento.

Normalmente realizam-se 2 a 3 passadas no pé de laranja para completar integralmente uma colheita, e em determinada época do ano as plantas apresentam flores também, que formarão os frutos da safra seguinte.

Com o êxodo rural, e o contínuo aumento do custos trabalhistas, conseguir pessoas para colheita, e manter a competitividade da produção brasileira, está cada vez mais difícil. Por conta disso a Citrosuco vem investindo sistematicamente em soluções para a colheita, com o sonho de, no futuro, chegar aos mesmos níveis de automação de outras culturas como a cana de açúcar ou a soja.

A manutenção e hospedagem da plataforma online é de responsabilidade do Wenovate (Centro de Open Innovation – Brasil), que cedeu o uso do espaço virtual para a realização das atividades, que se baseiam em três pilares: a inovação orientada a desafios, a inovação em rede e uma plataforma colaborativa. A plataforma funcionará como uma rede que conecta a comunidade através da criação de um contexto comum e processos de prospecção, combinação e cocriação. 1.1. Sobre o que o programa oferece: 1.1.1. Ambiente de colaboração online para empreendedores colaborarem entre si e com especialistas de mercado, em especial executivos da CITROSUCO, no desenvolvimento de ideias e propostas de novos negócios dentro dos temas propostos no Desafio CITROSUCO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA; 1.1.2. Avaliação e feedback

das propostas submetidas, realizado por executivos da CITROSUCO; 1.1.3. Oportunidade de apresentar as propostas de solução para o “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” à banca de avaliadores composta por executivos da CITROSUCO e convidados, com vistas à identificação de parceiros para o potencial desenvolvimento de projetos pilotos e/ou parcerias, os quais poderão vir se transformar em oportunidades para contratos futuros com a CITROSUCO, na forma de prestação de serviços ou aquisição de produtos inovadores, de acordo com o nível de maturidade e consistência tanto da startup quanto da solução apresentada 1.1.4. Oportunidade para acessar outras comunidades de empreendedorismo e inovação parceiras da CITROSUCO e do movimento 100 Open Startups. 1.2. Sobre as etapas do programa: 1.2.1. O ciclo principal do programa está estruturado em 3 etapas. 1.2.2. Etapa 1 – SUBMISSÃO– Submissão de Proposta Inicial. Nesta primeira etapa o empreendedor ou interessado submete as informações básicas de sua ideia inovadora. O participante poderá submeter ideias para qualquer um dos temas propostos, devendo o envio ser feito para cada tema separadamente. Os empreendedores que também participam dos Grandes Desafios do 100 Open Startups podem ser convidados a participar com o cadastro já realizado, autorizando o acesso da CITROSUCO na proposta da Startup e aceitando as regras do Desafio – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA. 1.2.3. Etapa 2 – AVALIAÇÃO - Nesta etapa, também on-line, são avaliados pelo corpo de avaliadores da CITROSUCO, com objetivo de identificar as propostas mais promissoras em termos de potencial para parcerias de inovação e com maior aderência aos objetivos do desafio. 1.2.3. Etapa 3 – APRESENTAÇÃO - As propostas melhor avaliadas são convidadas para um encontro na sede da CITROSUCO e têm a oportunidade de interagir com executivos da CITROSUCO e outros especialistas convidados. 2. DA PARTICIPAÇÃO 2.1. Pré-requisitos 2.1.1. Todos aqueles que possuem ideias relacionadas aos temas do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” são convidados a participar do programa. A CITROSUCO entende o conceito de startup como uma organização temporariamente projetada para buscar um modelo de negócios repetível e escalável capaz de entregar novos produtos ou serviços em condições de incerteza. 2.1.2. Podem participar do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” ideias de projetos não formalmente constituídos ou empresas já constituídas porém que se enquadrem na definição de startups do programa acima. 2.1.3. Os participantes devem aceitar todas as regras e

condições deste regulamento e os termos de uso do site. 2.1.4. Os participantes devem ser maiores de idade, seguindo os parâmetros da legislação brasileira. 2.2. Das Inscrições 2.2.1. Para se inscrever no “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” os participantes devem se cadastrar na plataforma on-line [www.openstartups.net](http://www.openstartups.net) e criar um perfil para participar da rede. Depois de acessado o site, devem escolher o “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” e preencher os campos do formulário de submissão. A data de abertura e encerramento das inscrições é comunicada na página principal do programa. ([www.openstartups.net/votorantim](http://www.openstartups.net/votorantim)) 2.2.2. As inscrições são gratuitas. 2.2.3. A data de lançamento do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” será em 09 de Novembro de 2017 com encerramento das inscrições em 05 de Dezembro de 2017, 2.3. Dos Custos 2.3.1. O “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” se isenta de quaisquer custos da equipe referentes à participação ou permanência da mesma no programa, ficando a cargo de cada um de seus integrantes os encargos inerentes à participação na competição que não estejam relacionados às premiações propostas. 2.4. Da Colaboração para Mídia e Direito de Imagem 2.4.1. Os participantes do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação. Os participantes concordam em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, não sendo possível a abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o programa. 2.4.2. Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente a sua proposta. 2.4.3. O “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” reserva o Direito de Imagem de todos os participantes. As imagens licenciadas neste contrato poderão ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, mídias sociais (facebook e twitter), depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes. 3. DO “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” 3.1. Dos Documentos 3.1.1. Diretrizes Gerais 3.1.1.1 Os documentos entregues à organização do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” deverão ser

de caráter original, inovador e empreendedor, ou então, configurar inovação de mercado, ficando expressamente proibido o plágio. Conforme prevê a Constituição Federal Brasileira, o plágio, além de inconstitucional, é passível de eliminação da competição. Ao se inscreverem na competição, os participantes atestam que o material é original e não infringe propriedade intelectual de terceiros.

3.1.1.2. O não cumprimento dos prazos estipulados pela organização do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” para a entrega dos documentos requeridos em cada etapa do programa é passível de eliminação sumária da competição. Além disso, a não adequação as formatações e restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição também é passível de eliminação sumária do programa.

3.1.1.2 Propriedade Intelectual e Confidencialidade

3.1.1.3 Os materiais enviados pelos participantes ficarão armazenados na base de dados do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” e do Wenovate, mas continuarão de propriedade de seus autores. Os conteúdos cadastrados como “Startups” serão divulgados apenas aos avaliadores, mentores, organizadores e CITROSUCO. Porém, como é de costume nesse tipo de competição, apesar dos envolvidos serem profissionais experientes (advogados, empresários, executivos, investidores, entre outros) que entendem a natureza confidencial desse material, não serão exigidos termos de confidencialidade. Dessa forma, o participante deve assumir que quaisquer informações enviadas não são protegidas e se planejar de acordo. O inscrito deve adaptar seu material para apresentar o necessário sem relevar informações que comprometam sua estratégia de Proteção de Propriedade Intelectual.

3.2 Disposições Finais

3.2.1. Todas as decisões tomadas pela equipe de organizadores e jurados do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” serão impassíveis de recurso.

3.2.2. A organização do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” se compromete em garantir isonomia dos participantes e feedback a medida que avançam no processo

3.2.3. Toda a comunicação oficial com os participantes se dará única e exclusivamente via plataforma on-line oficial do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” ou durante as etapas presenciais do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA”.

3.2.2. É terminantemente proibido transmitir, trocar ou publicar, por meio do website, qualquer material de cunho obsceno, difamatório ou ilegal, bem como textos ou criações de terceiros sem a autorização do autor.

3.2.3. A plataforma poderá monitorar as áreas públicas do site, podendo, sobretudo em razão de denúncia do conteúdo por outros usuários do site,

retirar do ar quaisquer informações e conteúdos que sejam publicados em desacordo com os termos de uso do site. 3.2.4. Todas as propostas/ideias enviadas deverão apresentar aderência aos temas do “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” disponível no ANEXO I deste regulamento e no site. ANEXO I – TEMAS DO DESAFIO “DESAFIO – SOLUÇÕES PARA A COLHEITA” Descrição do Desafio A colheita da laranja é manual e realizada com a utilização de escadas e bags, e depende de mão-de-obra intensiva. O papel do colhedor vai além da simples coleta do fruto: ele necessita selecionar visualmente os que estão aptos para serem colhidos naquele momento.

Normalmente realizam-se 2 a 3 passadas no pé de laranja para completar integralmente uma colheita , e em determinada época do ano as plantas apresentam flores também , que formarão os frutos da safra seguinte.

Com o êxodo rural, e o contínuo aumento do custos trabalhistas, conseguir pessoas para colheita, e manter a competitividade da produção brasileira, está cada vez mais difícil. Por conta disso a Citrosuco vem investindo sistematicamente em soluções para a colheita, com o sonho de, no futuro, chegar aos mesmos níveis de automação de outras culturas como a cana de açúcar ou a soja.